FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 18/22

Constitui CEV para tratar da revisão do Estatuto do Magistério e da inserção dos direitos dos professores readaptados na Rede Municipal de Ensino de São Vicente.
Autoria: Jabá.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, tratar, junto com a Secretaria de Educação, Sindicato dos Servidores e comissão de professores, da revisão do Estatuto do Magistério e da inserção dos direitos dos professores readaptados na Rede Municipal de Ensino de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 21/22
Proc. n.º 320/22
cf